



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS COLATINA**

**PORTARIA Nº 428, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO,** nomeado pela Portaria nº 1.994, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes, considerando os trabalhos da Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Edital designada pela Portaria nº 309, de 10.08.2023, desta Direção-Geral, bem como o contido no Ofício nº 78/2023-COL-CCTA,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Resultado Preliminar e Final da Etapa 1 do Edital nº 19/2023, referente à seleção interna simplificada de estudantes e docentes permanentes do Curso Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT) - Ponto Focal Ifes - Campus Colatina, para participarem do Edital PRPPG 14/2023, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**OCTAVIO CAVALARI JUNIOR**  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Colatina

**Comissão de Elaboração e Acompanhamento do EDITAL IFES – CAMPUS COLATINA Nº  
19/2023**

**SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES E DOCENTES PERMANENTES DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO PROFISSIONAL EM  
PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO (PROFNIT) -  
PONTO FOCAL IFES CAMPUS COLATINA PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL**

**Resultado Preliminar e Final**

**Não houve candidatos inscritos na Etapa 1**